

SEXTA | 19/09/2025

EDIÇÃO 963
ANO 05



Prefeitura da Estância Turística de Tupã





ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Davi Bondartchuk (interino)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 11.067, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025**

DESIGNA O SERVIDOR GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS PARA INTEGRAR COMO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS PREVISTA NO DECRETO Nº 10.925, DE 17.04.2021, NA FORMA DISCIPLINADA PELA LEI Nº 14.133, DE 1º.04.2021 E LEI COMPLEMENTAR Nº 464, DE 22.11.2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, o servidor GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS, para integrar como membro a Equipe de Apoio prevista no Decreto nº 10.925, de 17.04.2025, para atuar nos Processos Licitatórios, na forma disciplinada pela Lei nº 14.133, de 1º.04.2021 e Lei Complementar nº 464, de 22.11.2023, a contar seus efeitos, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 11 de setembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

(Obs: PUBLICADO NOVAMENTE POR ALTERAÇÃO DO ORIGINAL)

DECRETO Nº 11.068, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

CONSIDERA HÓSPEDES OFICIAIS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, O EMINENTE GOVERNADOR DO DISTRITO LC-8 DO LIONS CLUBE, MIGUEL LOCATELLI DO NASCIMENTO, E SUA ESPOSA CAL TATIANI THOMAZINI HERNANDES.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos incisos IX e XXXI do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 – Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que remanescem prospectivamente alvissareiras neste quadrante bandeirante as iniciativas alçadas ao campo fático pelos braços de LIONS, sob o lábaro das longevas

mas vívidas preleções do precursor dessa ínclita Instituição, Melvin Jones;

CONSIDERANDO que, além de servir ao tecido social doméstico, também e amiúde, a Administração Municipal se abebera da azáfama leonística como bússola para conhecer, planejar e impulsionar suas discricionárias ações governativas, alvitando o bem comum; e

CONSIDERANDO que dessa relevantíssima convivência, brota, agora, o marcante privilégio e a auspiciosa honra de recepcionar o intemerato comandante maior da área territorial à qual se subordinam as dinâmicas células de LIONS deste torrão,

DECRETA:

Art. 1º São considerados Hóspedes Oficiais da Estância Turística de Tupã, durante a sua permanência nesta cidade, a partir desta data, o Ilustríssimo Senhor Doutor **MIGUEL LOCATELLI DO NASCIMENTO**, Governador do Distrito LC-8 do Lions International, e sua ilibada esposa, Cal **TATIANI THOMAZINI HERNANDES**, para amearhar noções administrativas interna corporis do Lions Clube de Tupã e Lions Clube Tupã Curumim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 DE SETEMBRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado na Diretoria de Área de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias**PORTARIA Nº 20.375, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**

DESIGNA OS SERVIDORES RENATA ROLDÃO GOMES E BRENDA LARISSA ALVES PARA AS FUNÇÕES DE GESTOR FINANCEIRO E RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO, OBJETIVANDO A READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Municipal Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** as servidoras **Renata Roldão Gomes** (CRC-SP 1SP223219/0-3), Diretora do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e



Finanças, e **Brenda Larissa Alves** (CREA 5069681013), Engenheira Civil, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercerem respectivamente as funções de **Gestor Financeiro e Responsável Técnico** do **Convênio celebrado com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, objetivando a readequação do sistema de iluminação e sonorização do Teatro Municipal**, conforme Memorando 23.095|2025 - Sistema 1DOC, desta data, **revogada, expressamente, a Portaria nº 18.430, de 08 de setembro de 2022, mantidos válidos os atos praticados durante a sua vigência.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 DE SETEMBRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 074/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 422/2025 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. PERÍODO DE ENVIO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 23/09/2025 às 09h00min do dia 07/10/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (014) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 18/09/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

ECONOMIA E FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

DECRETO Nº 11.079, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

PROIBE TODA ATIVIDADE DE COMÉRCIO E AMBULANTES E OUTRAS DE DIVERSÃO OU DE RECREAÇÃO NA PRAÇA DA BANDEIRA E NO SEU ENTORNO, DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PROGRAMADOS PARA AS

COMEMORAÇÕES DO 96º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DE TUPÃ, NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 63, IX, da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 - Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam proibidas a instalação de barracas e todas as atividades de comércio de ambulantes e outras de diversão ou de recreação nas vias públicas de acesso, no entorno e áreas internas da Praça da Bandeira (Alameda do Artesanato, passarelas internas, Avenida Tabajaras, Rua Cherentes, Rua Caingangs e Rua Coroados, durante a realização dos eventos programados para as comemorações do **96º Aniversário de Fundação de Tupã, no dia 12 de outubro de 2025, no horário das 06:00 (seis) às 22:00 (vinte e duas) horas.**

Art. 2º Mediante abreviado **credenciamento** junto à Secretaria Municipal de Turismo, situada na Rua Guaianazes, nº 70, as atividades econômicas promovidas por ambulantes poderão funcionar regularmente na Rua Coroados, no trecho entre a Avenida Tabajaras e a Rua Guaianazes.

Art. 3º O descumprimento das restrições detalhadas no artigo anterior, conforme seja a extensão das ocorrências constatadas pela Fiscalização Municipal, sujeitará os infratores às sanções administrativas, tributárias, civis ou penais, previstas na legislação aplicável à espécie.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 DE SETEMBRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
DO DIA 22/09/2025, ÀS 20 HORAS,
Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno

EXPEDIENTE

- 1- Ata da sessão anterior**
- 2- Expediente recebido de diversos**
- 3- Expediente apresentado pelos Vereadores**

Projeto de Lei Nº 110/2025 - 19/09/2025

Assunto: Declara de Utilidade Pública Municipal Instituição Cultural e Artístico de Tupã – Museu de Arte Sacra Franciscano.

Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

- 4- Expediente recebido do Prefeito**

Projeto de Lei Complementar Nº 27/2025 - 19/09/2025

Assunto: Extingue cargos de Auxiliar de Enfermagem I (30 horas), cria cargos de Auxiliar de Enfermagem II (40 horas), e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

- 5- Indicações apresentadas pelos Vereadores**

Indicação Nº 380/2025 - 15/09/2025

Assunto: Indica à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, na pessoa de seu Diretor-Presidente, Carlos Augusto Leone Piani, solicitando-lhe especial empenho político e administrativo para a viabilização da implantação e/ou extensão da rede de abastecimento de água potável e do sistema de coleta e tratamento de esgoto nas chácaras de lazer, propriedades rurais e no Eco Thermas Tupã, empreendimento turístico em plena expansão e de grande relevância para a região, e solicita do Prefeito apoio institucional a este relevante pleito, a fim de reforçar a importância e a urgência da presente solicitação,

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 381/2025 - 18/09/2025

Assunto: Indica à Deputada Estadual Valéria Bolsonaro solicitando a destinação de um trator agrícola para ser incorporado à frota da Secretaria Municipal de Agricultura.



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Autoria: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

Indicação Nº 382/2025 - 18/09/2025

Assunto: Indica ao Prefeito, com extensão ao Conselho Municipal da Mulher, bem como à Excelentíssima Senhora Delegada de Polícia do Estado de São Paulo, Dra. Milena Davoli, à viabilização do Curso de Defesa Pessoal para Mulheres no Município de Tupã/SP, mediante triagem a ser realizada pela Secretaria Municipal competente, em parceria com a Polícia Civil e entidades afins, com foco na prevenção da violência de gênero, no fortalecimento da autoestima e na garantia do exercício pleno da cidadania feminina.

Autoria: JOSELAINE CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA, CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

Indicação Nº 383/2025 - 18/09/2025

Assunto: Indica ao Prefeito a necessidade da Instalação de um Semáforo nas proximidades do SUPERMERCADO GASPAR, podendo ser na Rua acima do estabelecimento, na Rua Marília, na Rua Osvaldo ou em outra via próxima, conforme avaliação técnica dos setores competentes.

Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

Indicação Nº 384/2025 - 19/09/2025

Assunto: Indica ao Prefeito que realize estudos para o recapeamento asfáltico da Rua Antônio Castilho, no trecho compreendido entre as Ruas São Cipriano e Antônio Pereira Gaspar.

Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO

Indicação Nº 386/2025 - 19/09/2025

Assunto: Indica ao Prefeito realização de ações de melhorias na Praça São Judas, bem como a execução de serviços de manutenção e reforço da sinalização de solo nas vias de seu entorno.

Autoria: SILLAS REINATO FERRÃO

Indicação Nº 387/2025 - 19/09/2025

Assunto: Indica ao Prefeito, solicitando-lhe empenho político e administrativo, para que conceda aos agentes de combate as endemias e aos agentes comunitários de saúde o repasse dos recursos recebidos do Ministério da Saúde a título de incentivo financeiro adicional.

Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO, ANTONIO BRITO

Indicação Nº 388/2025 - 19/09/2025

Assunto: Indica ao Governador de São Paulo, Sr. TARCÍSIO DE FREITAS, ao Secretário de Saúde do Estado de São Paulo, Sr. DR. ELEUSES PAIVA, ao Prefeito, empenho político e administrativo para aquisição de um aparelho



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

de ultrassonografia para maternidade da Santa Casa de Misericórdia de Tupã.

Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 171/2025 - 16/09/2025

Assunto: Manifesta congratulações à Clínica CauVet, representada por seu responsável técnico o médico veterinário Dr. Rafael Caunetto Cassolin, demonstrando não apenas profissionalismo, mas também dedicação e respeito à comunidade.

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Moção Nº 172/2025 - 18/09/2025

Assunto: Manifesta congratulações à ABEX-BR – Associação Brasileira do Amendoim, pela celebração de seus 16 anos de fundação, ocorrida no dia 15 de setembro de 2025.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Moção Nº 173/2025 - 19/09/2025

Assunto: Manifesta congratulações à Polo's Bar e Espetaria, representada por seu proprietário Guilherme Polo, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação, empreendedorismo e relevantes serviços prestados à comunidade tupãense.

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Moção Nº 174/2025 - 19/09/2025

Assunto: Manifesta congratulações à PREFEITURA, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, da Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita, com extensão à todas as SECRETARIAS MUNICIPAIS envolvidas (incluindo os respectivos Secretários e servidores atuantes), às EMPRESAS PARCEIRAS, ao TIRO DE GUERRA DE TUPÃ (TG 02-043) e Demais Lideranças que colaboraram na coordenação do trabalho realizado em razão do Mutirão Tupã Mais Limpa, realizado entre os dias 15 e 19 de setembro de 2025

Autoria: JOSELAINE CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA e subscrita pelos vereadores Augusto Fresneda Torres (Ninha), Eduardo Akira Edamitsu, Eliézer De Carvalho e Renato Fresneda Delmori



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

8- Leitura de Moções de Pesar

9- Discussão e votação de Requerimentos

10-Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Nº 92/2025 - 01/08/2025

Assunto: Autoriza a celebração de convênio com a Soma Hub – tecnologia, serviços e meios de pagamento Ltda., objetivando a prestação de serviços de natureza bancária a servidores municipais mediante consignação em folha de pagamento, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 97/2025 - 20/08/2025

Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com clínicas médicas, visando à implantação do Programa Meia-Consulta para pacientes hipossuficientes no Município, e dá outras providências

Autoria: ANDRÉ GUSTAVO ZANONI BRAGA DE CASTRO

Projeto de Lei Nº 104/2025 - 12/09/2025

Assunto: Autoriza o município de Tupã a conceder no exercício de 2025 repasse financeiro à Associação dos Renais Crônicos e Transplantados da Alta Paulista - ARTAP, conforme Emenda Impositiva, formalizada pelo vereador Antônio Brito, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 109/2025 - 12/09/2025

Assunto: Estabelece normas municipais para implementação da arrecadação de bens vagos, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA **DO DIA 22/09/2025** **Art. 157, do Regimento Interno**

Projeto de Lei Nº 92/2025 - 01/08/2025



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Autoriza a celebração de convênio com a Soma Hub – tecnologia, serviços e meios de pagamento Ltda., objetivando a prestação de serviços de natureza bancária a servidores municipais mediante consignação em folha de pagamento, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 97/2025 - 20/08/2025

Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com clínicas médicas, visando à implantação do Programa Meia-Consulta para pacientes hipossuficientes no Município, e dá outras providências

Autoria: ANDRÉ GUSTAVO ZANONI BRAGA DE CASTRO

Projeto de Lei Nº 104/2025 - 12/09/2025

Assunto: Autoriza o município de Tupã a conceder no exercício de 2025 repasse financeiro à Associação dos Renais Crônicos e Transplantados da Alta Paulista - ARTAP, conforme Emenda Impositiva, formalizada pelo vereador Antônio Brito, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 109/2025 - 12/09/2025

Assunto: Estabelece normas municipais para implementação da arrecadação de bens vagos, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Obs: Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, dos projetos acima, se aprovados no decorrer da sessão ordinária.

Os textos na íntegra das referidas proposições estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”:
www.camaratupa.sp.gov.br





Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

CONVITE

A Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVIDA** os representantes da sociedade civil organizada e a população em geral, para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 24 de setembro de 2025, às 20 horas, na Câmara Municipal, para discussão do Projeto de Lei nº 101/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Tupã, para o quadriênio 2026 a 2029.



ANTONIO BRITO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos